



**Prefeitura Municipal de Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 — Fone (0434) 74-1222  
CEP 86845 — GRANDES RIOS — PARANÁ

**LEI Nº 398/91**

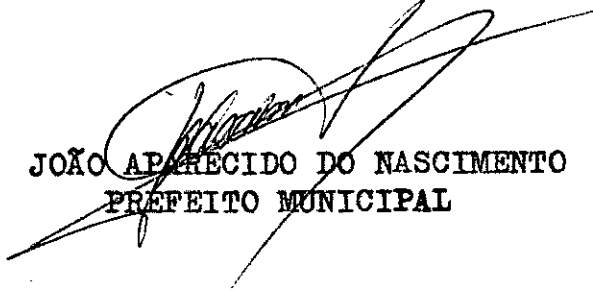
**SÚMULA - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR NOVA DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA B DO CONJUNTO HABITACIONAL TANCREDO NEVES, DESTA CIDADE DE GRANDES RIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a dar Nova denominação à Rua PROJETADA B do Conjunto Habitacional Tancredo Neves, desta cidade de Grandes Rios, que passará a ser denominada de RUA JOÃO MENDES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Setembro de 1.991.

  
JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL